

"Cheguei quando tudo era barro, não gostaria de ter que sair"

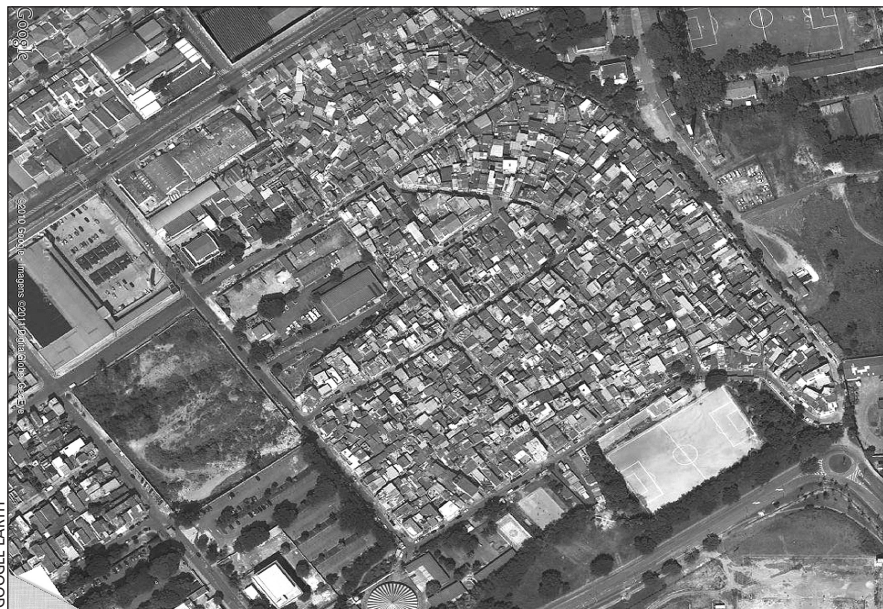
TERESINHA PEREIRA, MORADORA DA SR



comunidade

Dúvidas cercam a posse do terreno da SR

Com a falta de informações precisas sobre o terreno, moradores não tem garantias de estabilidade



Posse do terreno seria compartilhada pela USP e pelo Estado

Pricilla Kesley

Desinformação, descaso e insegurança é o que se encontra quando o assunto é a propriedade do terreno onde está situada a São Remo.

A comunidade formou-se a partir da construção de alguns barracos de operários de fábricas da região, e também daqueles que estiveram envolvidos com a construção do campus da USP.

Apesar de muitas famílias ocuparem o local há algumas décadas, os moradores não possuem a regularidade do terreno e nenhuma garantia de estabilidade.

"Sem a intervenção da Prefeitura e do Estado dificilmente a situação ficará regularizada e as famílias, provavelmente com poucos recursos, continuarão a conviver com insegurança e incerteza sobre um lugar definitivo para morar", comenta o advogado e professor Eduardo Ariento.

Informações imprecisas

Depois de muitas tentativas de contato, as informações obtidas foram superficiais e houve grande dificuldade em conseguir documentação sobre a legalização da posse do terreno. As assessorias da reitoria da USP e da subprefeitura do Butantã afirmam que a posse do terreno é compartilhada de for-

ma regular pelo Estado e pela USP. Eliete Viana, assessora da reitoria da USP, afirma possuir documentos que a comprovem e diz que "o acesso a estes documentos é restrito à Procuradoria-Geral da USP".

A assessora também informou que "a parte do terreno que compete à USP é objeto de ação judicial de desapropriação". Ação sobre a qual nem a assessoria nem a procuradoria geral da USP fornecem informações claras.

A prefeitura de São Paulo diz desconhecer o risco de desapropriação e acrescenta que a comunidade é uma das regiões previstas para passar por processo de urbanização, segundo o Plano Municipal de Habitação.

Já os moradores antigos da comunidade, quando questionados, afirmaram que não sabem a quem pertence o terreno e que nunca receberam notificações oficiais.

Hora dos empregos temporários

Os direitos do trabalhador temporário são os mesmos do permanente

Mariana Melo

As festas de fim de ano representam um bom momento para procurar emprego: os comércios precisam ampliar a mão de obra devido ao crescimento do consumo das pessoas, que recebem o pagamento do décimo terceiro salário.

Para quem está desempregado, o emprego temporário é uma chance de não passar o final do ano no vermelho, e quem sabe, entrar em 2012 com um emprego fixo.

Os direitos do trabalhador temporário são os mesmos do efetivo. A lei 6019/74 garante que o salário deste empregado seja igual ao do empregado efetivo na mesma função, além de depósito de FGTS, férias, 13º proporcionais, repouso semanal remunerado, seguro contra acidente de trabalho, além da indenização caso seja dispensado sem justa causa.

As empresas têm obrigação de ceder o vale-transporte. No entanto, é facultativo fornecerem vale-alimentação. O mais importante é exi-

gir registro em carteira de trabalho, ainda que seja sob condição de temporário. Nenhum trabalhador, mesmo que não seja permanente, deve trabalhar informalmente para uma empresa, sob risco de perder suas garantias trabalhistas.

Para procurar emprego nesta época, o ideal é ir ao Centro de Solidariedade ao Trabalhador e se cadastrar. No mesmo dia, é possível sair de lá com uma entrevista marcada. O endereço é Rua Galvão Bueno, 782, no bairro da Liberdade.

Telecentro Erê

Cursos profissionalizantes

Inscrições: a partir de 05/12

Vagas: 14

Período: 12 a 16/12

Email - Correio eletrônico

Horário: 10h às 12h

GIF - Animação de imagem

Horário: 13h às 15h

Telecriança - Pintura,

colagem e reciclagem

Horário: 15h às 17h